

matrícula

78.048

ficha

01

São Paulo, 26 de abril de 1985

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO CABO FRIO, sito à Alameda Casa Branca, nº 749, no 28º sub-distrito - Jardim Paulista, contendo a área total construída de 226,80ms²., sendo a área útil ou exclusiva de 175,80ms². e a área comum de 50,92ms²., correspondendo-lhe no terreno do edifício e nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 0,12691 ávos.

CONTRIBUINTE:- 014.039.0395-6 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- RENATA DIERBERGER MICHAELLES, brasileira, casada pelo regime da completa separação de bens, com ALFRED HERMANN MICHAELLES, brasileiro naturalizado, proprietários, domiciliados no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à rua Sarah Vilella, nº 68.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 49.511 e 69.658, deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av. 01/ 78.048

Data:- 26/abril/1985

a) Pelas inscrições nºs. 26.746 e 26.747, deste Registro, feitas em 27 de setembro de 1973, o terreno onde esta sendo construído o EDIFÍCIO CABO FRIO, foi compromissado a venda a UNIMOV - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., anteriormente denominada CONSTRUTORA MARCOVENA S/A. b) Pela averbação feita à margem das citadas inscrições, o imóvel, juntamente com outros, foi dado em CAUÇÃO, em favor da SÃO PAULO - MINAS S/A.- CREDITO IMOBILIÁRIO.

Márcus A. A. Pállice
Escritor Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Subst.

R. 02/ 78.048

Data:- 26/abril/1985

continua no verso

Pela escritura datada de 15 de março de 1984, de Notas do 9º Cartório desta Capital, livro 3155, fls. 239, editada pela escritura de 16 de abril de 1985, livro 3875, fls. 85, das mesmas notas, UNIMOV - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., anteriormente denominada CONSTRUTORA MARCOVENA S/A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araujo, nº 20 e filial nesta Capital, à Avenida Rebouças, nº 1669, CGC. nº 33.501.009/002, representada pela Comissão Executiva do Condomínio Edifício Cabo Frio, e esta por Paulo Sergio Hofling, ratificando leilão extra judicial, cedeu e transferiu a ASSOCIAÇÃO DE CONDOMINOS DO EDIFÍCIO CABO FRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Alameda Casa Branca, nº 749, representada por Paulo Sergio Hofling, todos os seus direitos e obrigações decorrentes das inscrições nºs. 26.746 e 26.747, mencionadas na Av. 01, tendo por objeto a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel, em construção, bem como vende as benfeitorias, pelo valor total de Cr\$ 92.215.360,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

Márcus A. A. Pállos
Escritor Habilitado

Walter - Oficial Subst.

R.03/ 78.048

Data:- 22/julho/1987

Pela escritura datada de 22 de julho de 1986, de notas do 9º Cartório desta Capital, Livro 4.347, fls. 19, apresentada por Certidão de 15 de julho de 1987, a ASSOCIAÇÃO DE CONDOMINOS DO EDIFÍCIO CABO FRIO, com sede nesta Capital, à Al. Casa Branca, 749, CGC/ME. 55.071.989/0001-16, rep:
(continua na ficha 02)

matrícula

78.048

ficha

02

São Paulo,

de

de 1987

sentada por William Haidamus e Paulo de Jesus Saez, cedou e transferiu a CONSTANTIN GERASSIMOS THANOS, grego, divorciado, aposentado, RG. 1.804.144-DOPS/SP., e CIC. número 397.702.498-15, domiciliado nesta Capital, à rua Capote Valente, 188, aptº. 143, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da R.02, tendo por objeto a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, em construção, bem como vende as benfeitorias, pelo valor de Cz\$1.369.323,07.-

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R. 04/78.048

Data:- 06/novembro/1987

Pela escritura datada de 22 de outubro de 1987, de notas do 142 Cartório desta Capital, livro 1101, fls. 264, CONSTANTIN GERASSIMOS THANOS, divorciado, já qualificado, cedou e transferiu a FRANCISCO DE PAULA NEVES FILHO, médico, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA FRANCISCA RUTH COLLITTO NEVES, do lar, ambos brasileiros, RG. 501.906-SP. e 2.687.661-SP., respectivamente, inscritos no CPF. nº 039.322.888-72, domiciliados à rua João Moura, nº 359, nesta Capital, todos os seus direitos e obrigações decorrentes da R. 03, tendo por objeto a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, em construção, bem como vende as benfeitorias, pelo valor de Cz\$.1.400.000,00.-

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

João Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

(continua no verso)

Av.05/78.048

Data:- 12/maio/1989

Consta que o EDIFÍCIO CABO FRIO, foi CONCLUÍDO, o qual recebeu os nºs. 737 e 749, da Alameda Casa Branca, segundo o Auto de Conclusão nº 072/87, expedido em 29/06/1987, pela Prefeitura da Capital; nos termos do instrumento particular datado de 30 de junho de 1988.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.06/

Data: 25/OUTUBRO/2001

Verifica-se que a SÃO PAULO MINAS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO passou a denominar-se FINADISA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a qual alterou sua razão social para NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo esta sido incorporada pela NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., que por sua vez foi incorporada pelo BANCO NACIONAL S/A., conforme provam as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de novembro de 1973, 06 de janeiro de 1982, 17 de março de 1988 e 19 de dezembro de 1989, registradas sob os nºs 532095/74 na JUCESP, 19284/82 na JUCESP, 171638/88 na JUCERJA e 952761/91 na JUCEMG, respectivamente, nos termos do instrumento particular datado de 08 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottum C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 25/OUTUBRO/2001

Cancelada a caução averbada à margem das inscrições nºs 26.746 e 26.747 mencionada na Av.01 item "b", autorizado pelo credor leilão BANCO NACIONAL S/A., em liquidação extrajudicial, CGC/MF nº 17.157.777/0001-87, nos termos do instrumento particular datado de 08 de outubro de 2001.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottum C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 03

matrícula

78.048

ficha

03

São Paulo, de

de

Av.08/

Data: 16/JANEIRO/2002

Verifica-se o óbito de **ALFRED HERMANN MICHAELLES** ocorrido em 13 de janeiro de 1998, conforme prova a certidão de óbito expedida em 13 de janeiro de 1998, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito, comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, nos termos da escritura datada de 21 de dezembro de 2001, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 3375, fls. 343.

Edgar Jorge Furianeto
Escritor Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta do Oficial

R.09/

Data: 16/JANEIRO/2002

Pela escritura datada de 21 de dezembro de 2001, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro nº 3375, fls. 343, **RENATA DIERBERGER MICHAELLES**, RG. nº 1.246.087-IFP/RJ, CPF/MF. nº 003.854.107-15, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Paraná nº 256, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º Oficial de Teresópolis-RJ, no livro 136-P, fls. 126, ato 126 em data de 26/11/2001, representada por seu procurador Carlos Augusto Neves, transmitiu por venda a FRANCISCO DE PAULA NEVES FILHO, RG. nº 501.906-SSP/SP, médico, casado sob o regime da comunhão de bens, em 27/01/1953, com **MARIA FRANCISCA RUTH SOLLITTO NEVES**, RG. nº 1.687.661-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. nº 039.322.888-72, domiciliado nesta Capital, na Alameda Casa Branca nº 749, ap. 24, a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel desta matrícula pelo valor de R\$0,00, em cumprimento as inscrições nºs 26.746 e 26.747, mencionadas na Av.01, item "a", e escrituras de cessão de direitos registradas sob os nºs 02, 03 e 04. Sendo que as benfeitorias foram custeadas pelos antecessores do adquirente. Contribuinte atual nº 014.039.0646-7.

Edgar Jorge Furianeto
Escritor Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta do Oficial

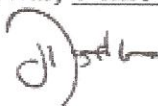
continua no verso

R.10/

Data: 05/ABRIL/2005

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2005, em Campinas, neste Estado, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, **FRANCISCO DE PAULA NEVES FILHO**, brasileiro, médico, RG nº 501.906-SSP/SP, CPF/MF nº 039.622.888-72, e sua mulher com quem é casado com comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **MARIA FRANCISCA RUTH SOLLITTO NEVES**, brasileira, do lar, RG nº 1.687.661-1-SSP/SP, CPF/MF nº 264.965.708-17, domiciliados na Alameda Casa Branca nº 749, ap. 24, nesta Capital, transmitiram por venda a **PAULO AUGUSTO NEVES**, brasileiro, médico, RG nº 7.611.232-9-SSP/SP, CPF/MF nº 034.693.848-19, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **MÔNICA DE QUEIROZ TELLES SPADONI NEVES**, brasileira, médica, RG nº 7.624.113-SSP/SP, CPF/MF nº 056.514.748-03, domiciliados na Rua Itatinga nº 357, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$440.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Carla Santana C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.11/

Data: 05/ABRIL/2005

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2005, referido no R.10, **PAULO AUGUSTO NEVES** e sua mulher **MÔNICA DE QUEIROZ TELLES SPADONI NEVES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$384.000,00, pagável no prazo de 180 meses, com a Taxa Anual de Juros (%): TR + (12,5% a.a., Nominal proporcional a 1,041667% a.m), pelo Sistema de Amortização: SAC, origem dos recursos: CAIXA, correspondendo na data do título a R\$7.774,87, o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 11 de março de 2005. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Da Mora e do Inadimplemento: Decorrida a carência de 60 dias, a CEF ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o devedor

continua na ficha 04

matrícula

78.048

ficha

04

São Paulo, de

de

fiduciante que pretender purgar a mora deverá fazê-lo mediante o pagamento dos encargos mensais vencidos e não pagos e os que se vencerem no curso da intimação, que incluem juros remuneratórios contratados, juros de mora e multa moratória, os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, acordados consoante disposições contidas na cláusula 13ª e parágrafos, do título; e demais condições constantes do título. (Valor atribuído ao imóvel: R\$368.000,00). Fazem parte da presente garantia duas vagas na garagem, localizadas no mesmo edifício, em local indeterminado, as quais apenas para efeitos de disponibilidade e individualização possuem os nºs 147 e 148 do 2º subsolo, matriculadas sob os nºs 74.801 e 74.802, neste Registro.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

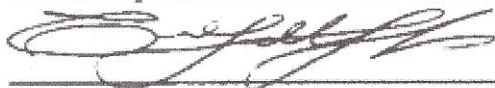
Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data:04/SETEMBRO/2008

Protocolo: 365.122

Pelo instrumento particular datado de 31 de março de 2008, em Campinas-SP, subscrito pelo credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, à vista da notificação feita aos fiduciários devedores **PABLO AUGUSTO NEVES** e sua mulher **MONICA DE QUEIROZ TELLES SPADONI NEVES**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 61, deste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF, na Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$440.000,00, sendo a presente feita nos termos do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97.



Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

matrícula

78.048

ficha

04

verso

Av. 22/

Data: 04/SETEMBRO/2009

PROT. 402.795

Pelo termo de quitação datado de 16 de junho de 2009, verifica-se que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo realizado os dois leilões previstos no artigo 27, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, conforme provam as atas de 02 de junho de 2009 e 16 de junho de 2009, e não havendo licitantes, deu plena quitação aos fiduciantes **PAULO AUGUSTO NEVES** e sua mulher **MONICA DE QUEIROZ TELLES SPADONI NEVES**, nos termos dos §§ 5º e 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.11.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.14/

Data: 15/SETEMBRO/2011

PROT. 440.866

Por escritura de 31 de agosto de 2011, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro nº 2.025, fls. 259/268, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, transmitiu por venda a **MAXMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, CNPJ nº 10.585.231/0001-52, com sede nesta Capital, na Rua Aloísio Magalhães nº 22, Lt. 1, Via Anhangara km 27, sala 01, Perus, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$563.372,35.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial